



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE PACATUBA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 023/2020

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 023/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICIPIO DE PACATUBA E, DO OUTRO, O ESCRITÓRIO CORDEIRO, LARANJEIRAS E MAIA ADVOGADOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**, com endereço na Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N, nesta Cidade Pacatuba/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.112.222/0001-48, representada neste ato pela Prefeita Municipal a Sra. **MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CORDEIRO, LARANJEIRAS E MAIA ADVOGADOS**, localizada na Rua Antônio Lumack do Monte, nº 128, Empresarial Center III – Sala 1506, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-350, inscrita no CNPJ nº 07.710.758/0001-62, representada neste ato pelo Sr. **Luiz Otávio Laranjeiras Lins**, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023/2020 que ora se adita, de acordo as disposições do art. 57, §1º, II e V, da Lei nº 8.666/93, por igual período, contados a partir do dia 03 de fevereiro de 2024.

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Pacatuba/SE, 30 de Janeiro de 2024.

**MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA**  
*Prefeita Municipal*  
**CONTRATANTE**

**CORDEIRO, LARANJEIRA E MAIA ADVOGADOS**  
**Luiz Otávio Laranjeiras Lins**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Jean Ferreira Braz Alves CPF 000670505-73

Almeida da Cruz Braz CPF 662589075-53